



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CONTRATO Nº 009/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº inscrito no CPF sob o nº 090.300.116-02 e RG nº MG 16.324.228, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Pedro Afonso Leite, n.º 113 denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ORGANIZAÇÕES DE CEREAIS MONLEVADE LTDA**, com sede à Avenida Gentil Bicalho, nº 340, Bairro: Carneirinhos, João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ nº 18.107.045/0002-06, neste ato representada por **MARCELO CORREIA BICALHO**, CPF de nº 512.122.506-72, a qual possui capacidade para o serviço licitado, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 Portaria nº 042/2023 da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Processo Licitatório nº **014/2025** e Modalidade Dispensa n.º **012/2025**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. - Aquisição de gêneros alimentícios (supermercado), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Alcool Etilico para Limpeza: Com Teor Alcoolico de 70 % Inpm, Liquido,Litro,Sem Perfume; Embalado Em Frasco Plastico; Produto Sujeito a	100	UND	5,49	549,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

	Verificacao No Ato Da Entrega,aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Validade Minima de 12 Meses.		LINEX 46%		
02	Filtro de PapelL: 100% Celulose; para Coar Cafe; Modelo Tradicional para Garrafa Termica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; Tamanho 103; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Minima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricação.	80	CX BRIGITTA	4,99	399,20
03	Copo Descartavel: Copo Descartavel; Polipropileno (pp) Atxico, Transparente; Com Capacidade Minima para 200 MI, Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Abnt Nbr 14865 e Certificado Pelo Inmetro; Os Copos Devem Ser Homogêneos, Isentos de Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos; Deformações, Bordas Afiadas Ou Rebarbas; Nao Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente.	150	PT MASSIMO	4,99	748,50
04	Esponha para Limpeza: Tipo Multuso, para Limpeza Delicada, Nao Enferruja, Nao Risca; Medindo Aproximadamente 95 Mm x 70 Mm x 20 Mm (comp x Larg x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintética,embalagem com 4 unidades.	48	UND SUPER WISH	3,98	191,04
05	Leite Pasteurizado: Integral; Com Teor de Gordura Minimo de 3,0%; Resfriado; Transportado e Conservado a Temperatura Maxima de 7,0°C; Apresentado Como Liquido Branco, Opalescente, Homogeneo e Odor Caracteristico,LeitePasteurizado;Caracteristico Embalagem caixa de 1 litro,Validade Minima na data de entrega de 3 meses.	120	LT UAI	4,39	526,80
06	Manteiga 200 G: Com Sal; de Primeira Qualidade; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada; Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado,transportada e Conservada Em Temperatura Nao Superior a 10°C; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a	50	PT CRISTAULAT	8,98	449,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

	Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 3 Meses.				
07	Toalha de Papel simples interfolhada Institucional: Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Ou Igual a 85,0%; Quantidade de Pintas Menor Que 5 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Ou Igual a 6,0 Segundos; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Que 5g/g; Quantidade de Furos Menor Que 10 Mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Que 60 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15.464-7; Caracteristica Complementares: Materia Prima 100% Celulose Virgem, acabamento Gofrado; Dimensao Da Folha 20 Cm x 20 Cm; Acabamento Crepado; Rotulagem Contendo: c/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensao Da Folha.	200	PT MAX CLEAN	16,99	3.398,00
08	Queijo Minas Padrão: Com Sal Transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior a 8°C; Embalado Em Plastico Inviolavel, com Validade Minima de 60 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 352/97 e Instrucao Normativa 04/04(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.	50	KG CRISTAULAT	52,90	2.645,00
09	Refrigerante Sabor Laranja Pet 2 LT: Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Suco de Laranja, Aromatizante, Corante, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes	32	UND SUKITA	6,98	223,36



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

	Posterior. Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega .				
10	Refrigerante Sabor Uva Pet 2 LT: Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Suco de Uva, Aromatizante, Corante, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega .	32	UND SUKITA	6,98	223,36
11	Refrigerante Sabor Cola Pet 2 LT: Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Suco Cola, Aromatizante, Corante, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.	36	UND PEPSI	8,49	305,64
12	Requeijao Cremoso 250 gramas: Sem Adicao de Amido, Transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior a 10°C; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada,com Validade Minima de 03 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 359/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega .	50	UND DUPRATA	8,99	449,50
13	Saco para Coleta de Lixo: Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura de 200 Micras; Na Cor Preta;Rolo com 15 unidades.	80	RL PEG LIXO	13,99	1.119,20



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

14	Escova para Limpeza: Sanitaria vassourinha); Base de Polipropileno; Base Com 4 Cm de Diâmetro; Com Cerdas Em Fibras de Nylon Sintético.	3	UND SANIBRISA	5,49	16,47
15	Açúcar 5 kg: Pó Cristalino Branco a Quase Branco Ou Cristais Brilhantes, Brancos a Quase Branco Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses na data da entrega. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega.	35	PT ALVINHO	17,99	629,65
16	Biscoito de sal; Tipo Biscoito água e sal amanteigado; peso líquido 345 g; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro, Ácido Fólico, gordura Vegetal, Farinha de Trigo, Sal, açúcar; Químicos: Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio, Emulsificante Lecitina de Soja,; Embalagem de Acondicionamento Em Plástico; No Ato Da Entrega; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega.	50	PT VILMA	4,99	249,50
17	Detergente Líquido , neutro, frasco de 500 ml: Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Composição Básica Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Eter Sulfato de Sódio; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias Água; Valor do Ph Entre 5,0-7,5; Composição Aromática Neutra; Acondicionado Frasco Com Bico Dosador; Acondicionado Em Embalagem Que Mantenha a Integridade do Produto; Sujeito, No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa.	80	UND AZULIM	1,79	143,20
18	Esponja de aço lã Palha: Pacote 60 gr, para remoção de resíduos, multiuso.	5	PC BOMBRIL	2,19	10,95



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

19	Flanela laranja : Material algodão, para limpeza, medida 28x38 cm	100	UND CCA	2,99	299,00
20	Pano de chão: Xadrez azul, para limpeza, medida 0,68 m x 40cm.	20	UND CCA	7,79	155,80
21	Papel Higiênico: Folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; 100% Celulose Virgem; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos constituídos Por Pacotes de 12 Rolos.	50	PT PERSONAL	7,99	399,50
22	Saco para Coleta de Lixo: Com Capacidade de 15 Litros.Rolo com 40 unidades.	120	RL PEG LIXO	13,99	1.678,80
23	Saco para Coleta de Lixo: Com Capacidade de 50 Litros.Rolo com 30 unidades.	80	RL PEG LIXO	13,99	1.119,20
24	Suco de Fruta; Sabor Uva 1 lt: Composto de Água, Suco Concentrado de Uva (100% Suco); Sem Adição de Açúcar, Edulcorantes e Corantes Artificiais; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada, Hermeticamente Fechada e Atóxica, Com Canudo Acoplado Embalado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da	100	CX TIAL	11,98	1.198,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

	Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrução Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa.				
25	Suco de Fruta; Sabor Goiaba 1 It: Composto de Água, Suco Concentrado de Goiaba (100% Suco); Sem Adição de Açúcar, Edulcorantes e Corantes Artificiais; Apresentado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada, Hermeticamente Fechada e Atóxica, Com Canudo Acoplado Embalado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 6.871/2009, Instrução Normativa 49/2018, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa.	100	CX TIAL	11,98	1.198,00
26	Vassoura: Uso Doméstica, com Base de 30 Cm; Propriedades Mínimas: cepa Em Polipropileno; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, medindo 120 Cm; Gancho de Plástico; Rosca Em Plástico.	3	UND CONDOR	14,99	44,97
27	Adoçante Dietético 200 ML: Líquido; Composto de Água, Sucralose, Acesulfame de Potássio; Conservantes e Outros Ingredientes Permitidos, Exceto Sorbitol; Embalagem Primária Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	2	UND ASSUGRIN	6,99	13,98
28	Água Mineral: Natural Sem Gas; Embalagem Primária Galão 20 litros, Vedada Com Tampa, Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da	30	GL	12,90	387,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

	Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alteracoes Posteriores.		VIVA		
29	Agua Mineral: Natural Sem Gas; Embalagem Primaria garrafa 500 ml; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega.	1500	UND VIVA	1,29	1.935,00
30	Agua Sanitária: Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro, Sem Aromatizante; Com Validade Minima de 12 Meses.Embalagem de 2 litros.	36	LT MARINA	4,49	161,64
31	Repelente para Ambiente: Eletrico,liquido; Composto de Praletrina,ponto de Ebolicao 273; Incolor; Protecao Por 45 Noites; Bivolt; Acompanha 1 Refil.	10	UND RAID	15,99	159,90
32	Bala de Caramelo: De Textura Suave; Composta de Leite Condensado, Xarope de Glicose, Acucar; Oleo Vegetal, Manteiga, Sal; Emulsificante, Aromatizante; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cor e Sabor Proprios; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05, Rdc 14/14; Resolucao 387/99 e Alteracoes Posteriores.Pacote de 660 gramas.	2	PT EMBARÉ	21,99	43,98
33	Bala de Goma: Coberta Com Acucar, Sabor Frutas Variadas (abacaxi, Uva, Limao, Tangerina e Morango); Formato Tipo tubo, caixa com 30 unidades. Com Consistencia Mastigavel; Composta de Xarope de Glicose, Acucar, Amido de Milho, Agua, Aromatizante; Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor	3	CX COM 30 DORI	194,70	584,10



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

	Característicos; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada e Atóxica.				
34	Balao (bexiga): Latex; Tamanho: 9 Polegadas, Diâmetro Aproximado do Balao Cheio: 22 Cm. Colorido, pacote com 50 unidades.	3	PT SÃO ROQUE	11,98	35,94
35	Balde para Uso Doméstico de Polipropileno: Com Capacidade para 15 Litros; Sem Tampa, Com Alça Em Polipropileno.	2	UND ARQPLAST	13,90	27,80
36	Barra de Cereal: Embalagem de 20 gramas, em embalagem filme bopp, com sabor chocolate; com validade mínima de 6 meses na data da entrega.	1.100	UND TRIO	1,69	1.859,00
37	Bateria 9V : Mn1604, retangular, composição alcalino, cor preta, não recarregável.	50	UND RAYOSAC	24,99	1.249,50
38	Bebida Láctea: Embalagem cartonada e aluminizada com canudo reciclável Ou biodegradável de peso mínimo de 200ml, de sabor de chocolate, validade dentro do prazo.	700	UND QUATAZINHO	0,89	623,00
39	Biscoito doce sem recheio: Tipo maisena; embalagem primária filme transparente C/ 3 pacotes individuais; embalagem secundária filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado, pesando 350 gramas; com validade mínima de 6 Meses Na data da entrega;	50	PC VILMA	4,99	249,50
40	Biscoito Doce com recheio: Sabor chocolate, embalagem primária filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado, embalagem individual, pesando 120 gramas; com validade mínima de 6 meses na data da entrega.	700	UND VILMA	2,29	1.603,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

41	Biscoito Doce com recheio: Sabor morango, embalagem primaria filme Bopp metalizado, atóxico e lacrado, embalagem individual, pesando 120 gramas; com validade mínima de 6 meses na data da entrega.	1.100	UND VILMA	2,29	2.519,00
42	Bolinho de chocolate com recheio: Sabor duplo chocolate, pesando 40g, embalagem primaria filme de Bopp, atóxico e lacrado; validade mínima de 120 dias no ato da entrega.	1.800	UND BAUDUCCO	1,39	2.502,00
43	Café Extraforte Especial: Superior; torrado e moído; torra escura, embalagem tipo almofada; pesando 500g; com validade mínima na data da entrega de 10 meses.	160	PT MELITTA	31,99	5.118,40
44	Colher de Plástico: Poliestireno, descartável, para refeição; medindo no mínimo 150 Mm de comprimento, na cor transparente; cada embalagem contendo 50 unidades.	1	EMB STRAWPLAST	4,99	4,99
45	Desinfetante: Categoria básica restrita bactericida, líquido viscoso translúcido; princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amonio; composição básica sequestrante, conservante, veículo; fragrância e corante; composição aromática Lavanda; acondicionado em frasco plástico que garanta as propriedades do produto; frasco de 2 litros, validade mínima 24 meses.	80	UND MARINA	4,69	375,20
46	Escorredor De Louça/Talheres: Sem Bandeja; 2 Andares; Cromado; Profundidade: 40cm / Largura: 25cm / Altura: 27cm.	1	UND BERÇO	54,90	54,90
47	Guardanapo: Folha simples, medindo 33cmx30cm, embalagem com 50 unidades, sem odor.	12	UND BOB	3,98	47,76



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

48	Limpador Multiuso Doméstico: Limpador perfumado de ambientes, concentrado de uso geral; embalado em embalagem adequada; frasco com 500ml.	100	UND AZULIM	2,49	249,00
49	Luvas de Látex natural: Anatômicas e confortáveis, palma antiderrapante, interior liso, PRO 137, tamanho 7-M.	5	PARES MUCAMBO	5,99	29,95
50	Pá de Lixo: Grande coletora plástica, com cabo madeira plastificado 60 cm, reforçada e qualidade, medidas: 23,5 x 20 x 9 cm.	2	UND AVANÇO	13,90	27,80
51	Chocolate bombom: Recheado com creme de amendoim e castanha de caju e coberto com chocolate; embalado individualmente em filme bopp, cada bombom com 20 gramas; embalagem secundária plástica hermeticamente fechada; com validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 1 kg.	6	PC SERENATA DE AMOR	47,90	287,40
52	Pano de Prato: tecido; armação textil; 100% algodão; gramatura aproximada 240 g/m2; largura 70 cm; branco.	5	UND BAIANINHA	11,99	59,95
53	Pedra Sanitária: Tipo arredondada, com suporte; fragrância floral; pesando 25 gramas.	50	UND SANTA CLARA	1,98	99,00
54	Pilha: Tipo bateria alcalina A23; 12 volts.; dimensões 28,3 x 10,15mm.	10	UND STARLUX C/2	12,99	64,95



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

55	Pilha: Tipo lítio, com resistência a altas temperaturas (de -40a +65°C); na voltagem de 1,5v; no tamanho AA.	60	UND RAYOVAC C/4	14,99	224,85
56	Pilha: Tipo lítio, com resistência a altas temperaturas (de -40a +65°C); na voltagem de 1,5v; no tamanho AAA.	20	UND RAYOVAC C/4	15,99	79,95
57	Dispenser para copo: De polipropileno na base dispenser, bocal saída e tampa do tubo, de pvc rígido no tubo de armazenamento; tipo tubo de armazenamento vertical; dispenser com botão para dispensar copo; com capacidade mínima para 100 copos de ate 200 ml; base do dispenser, bocal de saída e tampa branco; tubo de armazenamento dos copos: transparente; com parafusos e buchas para instalação.	2	UND GLOBO	43,99	87,98
58	Refrigerante: Tipo caçulinha, tamanho de 200ml, sabor Guaraná.	1.100	UND ANTARTICA	1,49	1.639,00
59	Rodo: Cabo de madeira plastificado, borracha com 60cm.	1	UND SÃO JOSÉ	29,99	29,99
60	Rodo: Cabo de madeira plastificado, borracha com 40cm.	2	UND SÃO JOSÉ	21,99	43,98
61	Sabonete líquido: Perfumado; ph entre 7,0 e 8,5; para higiene das mãos; frasco de 500ml; aroma de Erva Doce.	24	UND TRICOFÁCIL	11,99	287,76



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

62	Saco plástico: Tipo saquinho, cor transparente, medindo 22x32.	1.600	UND GLOBOPACK	4,99	159,68
63	Suco: Tipo nectar de frutas, em embalagem cartonada e aluminizada, peso de 200ml; sabor uva. Validade Mínima na data de entrega de 3 meses.	600	UND YUMMY	1,79	1.074,00
64	Copo de Cristal: Copo; de Cristal; Capacidade de para 300ml; Com Diâmetro de (6,5)mm; Altura de 14,5 Cm; para Água; Incolor.	12	UND AMERICANO NADIR	4,98	59,76
TOTAL BRUTO:				R\$42.431,23	

1.2 As mercadorias fornecidas serão entregues às terças-feiras e quinta-feiras respectivamente a partir da data solicitada, mensalmente, nos horários de 8hrs às 11hrs, e de 13:00hrs às 15 hrs, no seguinte endereço:

Av. Dom Joaquim Silvério, 174, Centro, Rio Piracicaba- MG

CEP: 35940-000, Telefone: 3854-1353

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1 - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba pagará o valor total estimado de **R\$42.431,23 (Quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**, de acordo com as mercadorias entregues.

2.2. – O valor a ser pago será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pela Contratada.

2.3. – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.3.1 – O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias útil após a entrega da compra, mediante apresentação da respectiva Nota fiscal pelo contratado.

2.3.2 – As faturas/notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.

2.3.3 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à contratada manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3.4 – Dos pagamentos devidos à Contratada, serão descontados os valores de multa ou eventuais débitos daquela para com a administração, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.

2.3.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Câmara Municipal, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. - Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2025.

4.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o total do contrato mais o aditivo não ultrapasse o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. O Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Fiscalizar e conferir os produtos recebidos, comunicar a CONTRATADA imediatamente qualquer alteração ou danos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

6.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

7.3. Substituir, em até 10 (dez) dias, às suas expensas, os produtos que não adequar as especificações constantes deste contrato e DFD.

7.4 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.5 Realizar o fornecimento estabelecido por meio deste contrato com seriedade e dedicação, zelando pela qualidade dos produtos e por sua adequação às necessidades e expectativas que motivaram este contrato.

7.6 Fornecer os produtos de qualidade determinados a tempo e modo, observando o prazo mínimo de validade indicado pela Câmara Municipal na cotação do contrato.

7.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.8 Notificar o CONTRATANTE imediatamente caso sobrevenha qualquer evento que afete o fornecimento, seja em relação a prazos de entrega, qualidade dos produtos ou quantidade acordada

7.9 Substituir, às suas expensas, os alimentos que apresentarem vestígios de deterioração ou aparência inadequada; assim como produtos de validade vencida

CLÁUSULA 8ª - DA EXTINÇÃO:

8.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

8.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

8.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

8.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

CLÁUSULA 9º - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida por um representante do Contratante.

9.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto, se considerado em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. 1 Incorre em infração administrativa o prestador que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 38 da Portaria de nº 042 de 13 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

VI - não celebrar o contrato entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato;

IX - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

X - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XIII - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XIV - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XV - induzir a administração em erro;

XVI - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

II - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida ;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar o certame;

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

CLÁUSULA 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CLÁUSULA 12 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. – O regime de execução do presente contrato será Indireta – Empreitada por preço global.

CLÁUSULA 13 – DOS REAJUSTES

3.1. – Por força da Lei Federal nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo disposição autorizativa do Governo Federal.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários poderão ser corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e o 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

3.4- A variação nos preços de alimentos tem sido um fator de grande relevância para a dinâmica da inflação, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE as variações nos preços para os reajustes nas faturas, como comprovar por meio de NF's essas alterações de valores.

CLÁUSULA 14 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

14.1 Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 15 (dez) dias contados do protocolo.

CLÁUSULA 15 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Piracicaba, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba/MG , 21 de março de 2025.

CONTRATANTE:



ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA:



MARCELO CORREIA BICALHO
ORGANIZAÇÕES DE CEREAIS MONLEVADE LTDA

TESTEMUNHAS:


Inês Aparecida Leite
CPF N°: 096.717.456-28


Lúcia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.106.166-20